PORTARIA nº 07/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal enviou os Projetos de Leis números 045 e 046/2015, respectivamente, que trata da alteração no Plano Plurianual-PPA (2014/2017) e que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2016;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara, os **PROJETOS DE LEIS nºs 045 e 046/2015**, de iniciativa da Excelentíssima Prefeita, que dispõe sobre alteração no PPA-Plano Plurianual vigente e estabelece as Diretrizes da Lei Orçamentária–LDO para o exercício de 2016.

Parágrafo Único – Fica autorizada o fornecimento de cópias às comissões, vereadores, imprensa, emissoras visando ampla divulgação e afixe-se no quadro de aviso da Câmara.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Bariri, 29 de Junho de 2015.

O Presidente,

LUIS FERNANDO FOLONI
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor T. Administrativo